

Nova Friburgo possui lei que permite acesso de cão-guia em estabelecimentos

O código sanitário municipal, seguindo decreto federal, permite a entrada de cães-guia em estabelecimentos públicos e privados de Nova Friburgo, incluindo aqueles que manipulam alimentos. A isenção desses casos é baseada no direito de ir e vir...

Pág 02

Boxing de Favela acontece neste sábado em Búzios

Neste sábado (21), será realizado o 1º Boxing de Favela em Búzios, com apoio da Prefeitura, por meio das secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do Lazer e do Esporte...

Pág 02

Mais de 1500 lâmpadas de LED já foram instaladas em Iguaba Grande

O Programa Iguaba Melhor (PIM) contempla, além de pavimentação, iluminação toda em lâmpadas de LED. O programa da troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED vem acontecendo há cerca de dois anos na cidade...

Pág 02

Prefeitura de Cabo Frio retira estábulo irregular construído no bairro Guarani

A Prefeitura de Cabo Frio promoveu mais uma ação para a retirada dos estábulos construídos de forma irregular, na Rua Luiz Lindenberg, no bairro Guarani. A ação coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança...

Pág 02

Detran-RJ oferece atendimento sem agendamento em 68 postos para agilizar serviços



Nova Friburgo possui lei que permite acesso de cão-guia em estabelecimentos

O código sanitário municipal, seguindo decreto federal, permite a entrada de cães-guia em estabelecimentos públicos e privados de Nova Friburgo, incluindo aqueles que manipulam alimentos. A isenção desses casos é baseada no direito de ir e vir da pessoa com deficiência visual, assim como ingressar em locais comerciais.

O ingresso em casos de treinamento também é permitido, desde que o cachorro esteja na presença do treinador ou pessoa habilitada. O decreto ainda dispõe a necessidade da identificação do cão-guia e do instrutor, além disso, veda a exigência de focinheira. Também é proibida a cobrança de valores, tarifas ou acréscimos vinculados, direta ou indiretamente, ao in-

gresso ou à presença do animal.

Cabe salientar que, no município, apenas os cães-guia possuem essa exclusão, ficando proibida a permanência de animais nos mercados, feiras em espaços fechados, estabelecimentos comerciais e industriais de alimentos, unidades de educação, clubes esportivos e recreativos, piscinas, estabelecimentos hospitalares e outros de saúde, estabelecimentos comerciais e industriais de medicamentos e congêneres.

A permanência de animais com outra finalidade só é autorizada quando a saúde e segurança das pessoas não forem ameaçadas e quando o lugar possuir condições de saneamento estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

Feijoada Insanna acontece no final de semana em Araruama

Nesta sexta-feira (20), Feriado de São Sebastião, vai acontecer a Feijoada Insanna, a partir das 13h, que por causa das fortes chuvas no último final de semana foi adiada.

O esquema ainda está valendo e quem já comprou seu ingresso antecipado basta mostrar o comprovan-

te da compra na entrada do evento.

Os ingressos ainda estão à venda e quem ainda não adquiriu, antecipadamente, pode comprar através do PIX emgeneinsanno@gmail.com, no valor de 25 reais.

Quem não quiser comer a feijoada e for curtir apenas a roda de

Samba, com os grupos Pelos Bares da Cidade e Ao Vivo Subúrbia, paga apenas o valor de 10,00 reais.

A sede da Companhia teatral Gene Insano fica situada à Rua CEL. Doring, n. 71 - Salina Branca / Centro - ARARUAMA, na rua ao lado da Pizzaria Na Lenha.

Boxing de Favela acontece neste sábado em Búzios

Neste sábado (21), será realizado o 1º Boxing de Favela em Búzios, com apoio da Prefeitura, por meio das secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do Lazer e do Esporte, de Saúde e de Segurança e Ordem Pública. O evento terá início às 10h, no ginásio

poliesportivo do INEFI, no bairro da Rasa. Para participar é necessário levar 1kg de alimento não perecível.

O Boxing de Favela é um evento social, sem fins lucrativos e está em sua 4ª edição. Tem como objetivo incentivar crianças, jovens e adultos a praticar a modalidade

do boxe olímpico, que visa não só ensinar o esporte, mas também o respeito, disciplina e responsabilidade.

A organização do evento é da Escola de Boxe Eduardo Cardoso e da Associação de Moradores da Vila Verde.

Mais de 1500 lâmpadas de LED já foram instaladas em Iguaba Grande

O Programa Iguaba Melhor (PIM) contempla, além de pavimentação, iluminação toda em lâmpadas de LED. O programa da troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED vem acontecendo há cerca de dois anos na cidade e

chegou à marca de mais de 1500 lâmpadas. O objetivo é que sejam instaladas em todos os postes de luz de Iguaba.

O projeto já alcançou todos os bairros da cidade, além de toda a extensão da orla. Até o momen-

to, são 263 ruas beneficiadas em Iguaba Grande. As lâmpadas de LED são mais econômicas e sustentáveis, com uma durabilidade de 30 mil horas. Além disso, as lâmpadas de LED utilizam componentes recicláveis em 98% da sua estrutura.

Prefeitura de Cabo Frio retira estábulo irregular construído no bairro Guarani

A Prefeitura de Cabo Frio promoveu mais uma ação para a retirada dos estábulos construídos de forma irregular, na Rua Luiz Lindenberg, no bairro Guarani. A ação coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança foi realizada em parceria com a Comsercaf e as secretarias de Meio Ambiente e Saneamento; Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Pesca e a Fiscalização Fundiária e com apoio da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar.

O trabalho foi iniciado na semana passada, quando as estruturas começaram a ser retiradas. Sem autorização e respeito às normas sanitárias, criadores de cavalos construíram dois grandes estábulos para guardar os animais, às margens das salinas, na área conhecida como antigo valão do Guarani. Diante do risco de proliferação de doenças,



como a febre maculosa, além de roedores e outros vetores, foram retiradas as estruturas.

Segundo o secretário de Direitos Humanos e Segurança, Ruy França, antes da remoção dos estábulos, todos os pro-

prietários dos animais foram notificados para que retirassem os cavalos do local. Todos foram informados sobre as regras para a criação de animais de grande porte, que precisam de local fechado e adequado.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 23 de janeiro de 2023, de 09:00h às 16:00h, na Saúde Coletiva (ao lado do PAM), situada Rua Pedro Luiz, nº 108, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- * IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- * 1 FOTO 3X4;
- * TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUI-

TAÇÃO ELEITORAL (internet);

* CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);

* Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

* COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;

* CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

* CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

* COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

* DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

* COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: [HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOS-SERVIDOR](https://www.tcjerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculos-servidor)).

* COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

* DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;

* INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Araruama, 17 de janeiro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

ANEXO I

MATARUNA

NOME	NOTA	PRESENÇA	SITUAÇÃO
MARCOS ANTONIO GOMES AGUIAR SOARES	5,5	75%	APTO
CINTIA VIEIRA BORGES	5,0	75%	APTO

50ª RETIFICAÇÃO AO 164º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ – **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **promove a RETIFICAÇÃO ao 164º Edital de Convocação** para entrega de documentos e exames médicos com vistas à nomeação.

RESOLVE:

1) **RETIFICAR o EDITAL 164º EM RELAÇÃO AO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**, A SABER:

dias 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ. (LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL)

2) **RETIFICAR a listagem do ANEXO I do cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA**, onde fora publicado a mesma listagem do edital anterior em razão de erro material cometido que ora se corrige:

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
271º	559190	CAROLINE DA SILVA CONCEIÇÃO	29/06/2000	60
272º	6160	LARISSA DA COSTA SOUSA	09/10/2000	60
273º	11400	LARISSA CANDIDO LEONARDO	16/08/2001	60
274º	539120	LETICIA AMORIM VELHO PIRAN	10/09/2001	60
275º	368200	BIATRIZ FERREIRA CARVALHO	19/09/2001	60
276º	303130	LUCKY MARIANO FERNANDES	04/10/2002	60
277º	387960	CATHERINE PONTES MAUL	28/10/1995	60
278º	524650	JULLIA BERBERT GAMA	25/04/1997	60
279º	380350	ALBA REGINA PINTO	25/07/1953	59
280º	506880	SÔNIA FERNANDES PEREIRA RANGEL	01/03/1958	59



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - 50ª RETIFICAÇÃO

281º	487100	PAULA DANIELLE TAVARES SURCIN	20/06/1992	59
282º	234250	ELILDE COUTO AMARAL	30/07/1963	59
283º	540660	MARIA NUBIA DA SILVA BARBOSA	29/03/1969	59
284º	731610	ADRIANA CORREA DA CRUZ	02/02/1975	59
285º	157650	ANDERSON FERRAZ SILVA	13/11/1977	59
286º	437610	GLEICE ARCANJO GONÇALVES	05/01/1978	59
287º	18250	CINTIA MARIA ABREU DE CASTRO	28/09/1979	59
288º	176010	TATIANE PEREIRA RODRIGUES	23/08/1982	59

Araruama, 17 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
Prefeita

RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

TECNICO DE ENFERMAGEM – FONOAUDIÓLOGO - PSICÓLOGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS OS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO Nº007/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO
PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
1º	KARLA WALÉRIA MAGALHÃES STAVALE PERES	19/03/1972	12 PONTOS	16 ANOS	APROVADO
2º	CAROLINE OLIVEIRA DE ALMEIDA FABRICIO	25/01/1989	12 PONTOS	8 ANOS	APROVADO
3º	CYNTHIA CONCEIÇÃO SCHMIDT CAMPANATI	22/11/1986	11 PONTOS	6 ANOS	APROVADO
4º	IVONÉA DUARTE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	02/09/1975	8 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
5º	JÉSSICA ALICE DA COSTA MONTEIRO	18/12/1991	8 PONTOS	2 MESES	APROVADO
6º	THÁISSA MELLO DA CONCEIÇÃO	17/05/1993	4 PONTOS	4 ANOS	APROVADO
7º	JULIANA DE OLIVEIRA TEMPONE	30/06/1990	4 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
8º	HELEN CRISTINA SERRA DE AZEVEDO	07/12/1992	4 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
9º	MARIANA SOARES MENDONÇA	04/10/1995	4 PONTOS	2 ANOS E 6 MESES	APROVADO
10º	ALICE SANTOS CORREA LIMA DE CASTRO	28/06/1996	4 PONTOS	2 ANOS	APROVADO
11º	RONNE PETERSON DE SOUZA DOS SANTOS	07/03/1979	4 PONTOS	1 ANO E 10 MESES	APROVADO
12º	TULIO FERREIRA LIMA	08/12/1995	4 PONTOS	1 ANO E 8 MESES	APROVADO
13º	SARAH PEREIRA DA FONSECA ROCHA HOBAIK	20/02/1997	4 PONTOS	1 ANO E 3 MESES	APROVADO
14º	FLÁVIA TEIXEIRA RIOS RIBEIRO	06/04/1992	4 PONTOS	10 MESES	APROVADO
15º	INGRID MARQUES MACEDO SILVA	25/04/1997	4 PONTOS	0	APROVADO
16º	JULLIANA DOS SANTOS DORIA	08/01/1989	0	3 ANOS	APROVADO
17º	LAURA MOREIRA DE SOUZA	14/09/1992	0	3 ANOS	APROVADO
18º	FABIANE PINTO NASCIMENTO SILVA	11/04/1992	0	1 ANOS E 3 MESES	APROVADO
19º	BRUNNA VASCONCELLOS FIGUEIREDO	08/06/1998	0	9 MESES	APROVADO
20º	MARA RÚBIA MACHADO DE ABREU	02/03/1964	0	7 MESES	APROVADO
21º	RENATA RODRIGUES RAYMUNDO	01/09/1981	0	7 MESES	APROVADO
22º	LETÍCIA DE ABREU RODRIGUES DOS SANTOS	15/05/1997	0	6 MESES E 4 SEM.	APROVADO
23º	LARISA SILVEIRA DOS SANTOS	13/03/1997	0	6 MESES	APROVADO
24º	ALDA FABRÍCIA DE MELO OLEGÁRIO	13/01/1994	0	5 MESES	APROVADO
25º	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	11/06/1998	0	3 MESES	APROVADO
26º	CAMILLA BRAGA LINHARES DOS SANTOS	12/11/1982	0	0	APROVADO
27º	SAMIRA CONSTANCIO REGO DE ALMEIDA	25/09/1989	0	0	APROVADO
28º	ALINE LIMA DE SOUSA	25/05/1990	0	0	APROVADO
29º	FRANCIELEN MACHADA DA CUNHA	26/01/1992	0	0	APROVADO
30º	ANA CECÍLIA GALINDO DE OLIVEIRA	30/05/1993	0	0	APROVADO

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - RESULTADO FINAL

31º	JOÃO PEDRO DE CASTRO BALBINO	16/03/1994	0	0	APROVADO
32º	HUGO DOS SANTOS SILVA	18/11/1998	0	0	APROVADO
33º	JULIANA AYNARA PEREIRA DE AZEVEDO	02/10/1997	0	0	APROVADO
34º	VITÓRIA MELO DA SILVA	22/11/1996	0	0	APROVADO
	MONIK DE OLIEVIRA MARINHO	MOTIVO: NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E/OU NÃO JUNTARAM CORRETAMENTE A DOCUMENTAÇÃO EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF COMO PREVÊ NO EDITAL			DESCLASSIFICADO
	BRUNA FEITOZA LEAL				DESCLASSIFICADO
	FÁTIMA REGINA CASTELO COELHO				DESCLASSIFICADO
	DÉBORA BORGES MEDEIROS				DESCLASSIFICADO

FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
1º	CHRISTIANE BISPO DOS REIS DI IORIO	20/04/1968	4 PONTOS	30 ANOS	APROVADA
2º	LUCIANE DE SOUZA RIBEIRO	14/01/1977	4 PONTOS	17 ANOS	APROVADA
3º	DANUZA GUIMARÃES GONÇALVES LESSA	02/10/1996	4 PONTOS	2 ANOS	APROVADA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
				MÊS	SEMANA	DIAS	
1º	ADRIANA GOMES DA SILVA	16/12/1972	28	7	2	6	APROVADO
2º	ANA PAULA DA SILVA BRASIL	24/01/1976	24	8	2	5	APROVADO
3º	SOLANGE DA CONCEIÇÃO PESSANHA MENDES	14/06/1968	23	1	2	0	APROVADO
4º	SÉRGIO LOPES JÚNIOR	07/11/1977	22	9	2	2	APROVADO
5º	BÁRBARA PALMIRA DA SILVA BONELLI	05/03/1976	21	5	3	2	APROVADO
6º	RICARDO DA SILVA COSTA	13/05/1983	20	8	2	6	APROVADO
7º	RAFAELA CRISTINA RESPEITA DE LIMA	23/10/1978	19	7	4	0	APROVADO
8º	GISELLE DE SOUZA NEVES	10/05/1979	19	5	2	3	APROVADO
9º	ROSANA GARCIA RANGEL	01/07/1974	17	7	2	3	APROVADO
10º	TÂNIA BELMONT PINTO DOS SANTOS	10/05/1965	17	5	2	0	APROVADO
11º	DAYANE BARRETO DOS SANTOS BARROS RODRIGUES	04/10/1985	16	8	2	5	APROVADO
12º	LANIER VENANCIO	05/02/1976	16	7	2	3	APROVADO
13º	NATIELLE PEREIRA DE SOUZA	08/05/1984	16	6	1	4	APROVADO
14º	TATIANA LINHARES DA SILVA RANGEL	13/10/1984	16	6	0	3	APROVADO
15º	ROSSINIA CUNHA DIAS CORREIA	29/12/1980	16	1	2	5	APROVADO
16º	SILVIA MARIA SANTOS DA COSTA	08/11/1983	15	7	2	1	APROVADO
17º	KATIA REGINA RAMOS CONCEIÇÃO	01/07/1965	15	4	0	6	APROVADO
18º	DENISE PEREIRA GERHARDT	20/01/1982	15	1	2	5	APROVADO
19º	ARIANE PEREIRA SOARES	15/10/1985	13	9	2	5	APROVADO
20º	CRISTIANE PESSANHA MARTINS GODOY	22/01/1977	13	3	2	6	APROVADO
21º	SUELI DOS SANTOS MENDONÇA DE SOUZA	21/05/1976	13	11	2	0	APROVADO
22º	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	06/09/1980	13	10	2	1	APROVADO
23º	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA ARAUJO	01/09/1970	13	4	1	3	APROVADO
24º	ROSIMERI SAORES DA SILVA VIEIRA DE SOUZA	31/05/1970	12	6	0	6	APROVADO
25º	GRACY DA COSTA FERREIRA	20/01/1978	12	5	3	6	APROVADO
26º	LUCIMERE FRANÇA CARNEIRO DA CUNHA	22/05/1966	12	4	2	4	APROVADO
27º	MAYCON VALDIR PEREIRA	22/08/1982	12	2	3	6	APROVADO
28º	CINTIA FRANCO GONZALEZ	27/01/1986	11	4	4	1	APROVADO
29º	MICHELE CRISTINA SILVA DE SOUZA	25/03/1986	11	4	2	5	APROVADO
30º	VALÉRIO CASSEMIRO HENRIQUE	20/08/1975	11	2	2	5	APROVADO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - RESULTADO FINAL

31º	FABIANA PESSOA	02/07/1983	11	1	1	3	APROVADO
32º	CLAUDIA LOURENÇO LOPES	15/09/1969	11	0	2	5	APROVADO
33º	ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO	25/04/1974	10	7	3	4	APROVADO
34º	SANDRO RAMOM FONSECA DE OLIVEIRA	16/04/1990	10	2	2	6	APROVADO
35º	LUCIMAR CORREIA DE MORAIS	24/02/1975	10	1	2	6	APROVADO
36º	MIRIAM GOMES DIAS	18/12/1976	9	6	2	5	APROVADO
37º	JEANE CRISTINA LIMA DOS SANTOS	15/08/1982	9	1	2	6	APROVADO
38º	DANIELLE JANUÁRIA DA SILVA	19/03/1985	9	1	2	4	APROVADO
39º	TATIANA DA COSTA LIMA AVELINO	17/09/1981	9	0	2	5	APROVADO
40º	FERNANDA DA CUNHA VENTURA	24/09/1986	8	10	0	2	APROVADO
41º	ALINE SAMPAIO MARTINS	23/05/1990	8	2	1	6	APROVADO
42º	ELIMAR MENDONÇA CERSAR DA ROSA	16/08/1986	8	1	2	0	APROVADO
43º	ELINEIA DE ANDRADE RODRIGUES MENEZES	02/06/1963	8	0	0	3	APROVADO
44º	TATILA FARIA DOS SANTOS	17/08/1987	7	11	2	0	APROVADO
45º	JULIANA DOS SANTOS LACERDA DA CONCEIÇÃO	13/05/1993	7	10	2	6	APROVADO
46º	EDMILSON LUIZ TEIXEIRA	06/03/1988	7	8	0	0	APROVADO
47º	AMANDA DINIZ DA SILVEIRA	11/04/1983	7	7	0	0	APROVADO
48º	EDNA SILVA DE VASCONCELOS	20/07/1988	7	4	2	6	APROVADO
49º	MICHELE ARAÚJO NUNES DI NAPOLI	08/08/1976	7	2	2	1	APROVADO
50º	MARIANA LINS JAGUARY	01/05/1993	7	1	2	2	APROVADO
51º	KEILA MOTA DE OLIVEIRA	25/08/1990	7	1	2	1	APROVADO
52º	VERÔNICA BARROSO DA COSTA	10/12/1984	6	11	2	0	APROVADO
53º	ROSANE RODRIGUES LEAL	16/01/1964	6	10	2	0	APROVADO
54º	NILMA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO	23/11/1964	6	8	2	6	APROVADO
55º	MÔNICA MAGALHÃES BARBOSA AMPARO	26/12/1979	6	8	2	5	APROVADO
56º	PRISCILA DA PENHA CIPOLLA OLIVEIRA	01/08/1990	6	8	0	3	APROVADO
57º	MARISA CRISTINA DUQUE NETTO MACHADO	27/06/1966	6	3	2	2	APROVADO
58º	VANIA SILVA DE SOUSA TAVARES	08/03/1977	5	11	2	5	APROVADO
59º	ELIANE GOMES GRANJA	08/05/1963	5	11	2	0	APROVADO
60º	NILVANIA CARVALHO DE SANTOS	30/01/1994	5	10	2	5	APROVADO
61º	TATIANE LUCIANO SILVA	01/03/1983	5	10	1	5	APROVADO
62º	ELISÂNGELA ANDRADE PEREIRA	29/03/1978	5	9	2	5	APROVADO
63º	FABIANA XAVIER DA SILVA	10/12/1982	5	8	1	4	APROVADO
64º	CARLA DOS SANTOS ANTUNES	22/10/1979	5	8	0	3	APROVADO
65º	TATIANE DOS SANTOS CHAVES SILVA	19/11/1992	5	7	2	0	APROVADO
66º	FERNANDA BARRETO DAMAS	30/01/1993	5	4	2	5	APROVADO
67º	ALEXANDER MENEZES	10/12/1980	4	10	2	5	APROVADO
68º	BARBARA MARTA ROSA VASCONCELLOS	17/12/1992	4	10	2	0	APROVADO
69º	ANA PAULA DOS RAMOS PIRES QUINTANILHA	01/10/1984	4	8	0	4	APROVADO
70º	MONICA APARECIDA DE SOUZA WILLEMEN	25/02/1975	4	6	2	6	APROVADO
71º	KARINE VASCONCELLOS DE ALMEIDA	11/08/1991	4	5	3	0	APROVADO
72º	NATALIA GOMES MARINS	19/07/1996	4	4	0	6	APROVADO
73º	IVANISE CRISTINA STEIMBACK ALVES CORREA	07/11/1971	4	3	3	1	APROVADO
74º	AMANDA DOS SANTOS PROSPERINO	21/06/1987	4	3	2	2	APROVADO
75º	THEREZA DA CONCEIÇÃO COSTA	24/02/1965	4	0	0	5	APROVADO
76º	PAMELA AGUIAR DA SILVA	07/12/1999	4	0	0	3	APROVADO
77º	ANDREIA LINO CARDOSO PESSANHA	16/01/1971	3	10	4	0	APROVADO
78º	ELANE CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	14/05/1976	3	10	4	2	APROVADO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - RESULTADO FINAL

79º	ANA CAROLINA DE MENEZES DE SOUZA	08/08/1989	3	8	2	0	APROVADO
80º	CLEIDE SILVA VIEIRA	12/06/1981	3	8	1	0	APROVADO
81º	THAÍS MENDONÇA DO ROSÁRIO BARRETO	03/11/1981	3	6	3	6	APROVADO
82º	JAQUELINE SILVA DA MOTA	24/07/1980	3	5	2	5	APROVADO
83º	CAROLINA VIANA FALCÃO DE OLIVEIRA	30/03/1982	3	2	3	5	APROVADO
84º	ELLEN DAIANE WANDERLEY	02/09/1988	3	2	0	5	APROVADO
85º	JESSICA CRISTINA PESSOA	10/05/1997	3	2	0	5	APROVADO
86º	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	09/08/1966	3	1	2	0	APROVADO
87º	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	12/04/1991	3	0	2	5	APROVADO
88º	TATIANE DE SOUZA OLIVEIRA	21/02/1986	3	0	2	4	APROVADO
89º	LUANA SILVA VIANA CRUZ	04/05/1981	2	11	0	25	APROVADO
90º	EVELYN MARIANA DE QUEIROZ	17/03/2000	2	9	3	2	APROVADO
91º	TANIA MADALENA MARQUES	02/12/1977	2	9	2	3	APROVADO
92º	MARCIA DE CASTRO RODRIGUES CONSTANTINO	11/03/1972	2	9	2	0	APROVADO
93º	SANDRA HELENA SANTIAGO	30/01/1964	2	8	2	6	APROVADO
94º	AZALEIA DE CASTRO MARTINS	28/07/1972	2	8	2	6	APROVADO
95º	GABRIELA GALDINO PIO	27/05/1986	2	8	2	6	APROVADO
96º	ANA RAQUEL CAMILO RAMOS	14/07/1984	2	8	0	5	APROVADO
97º	BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO	06/10/1982	2	8	0	1	APROVADO
98º	JAMILLE DA ROCHA MACÊDO	20/11/1998	2	7	4	0	APROVADO
99º	DAMIANE FIGUEIRA DE LIMA	15/05/1976	2	7	3	3	APROVADO
100º	RUTH CRISTINA COLETTI SIMÕES	15/10/1971	2	7	1	3	APROVADO
101º	BÁRBARA SOARES DE LIMA	23/04/1993	2	7	0	6	APROVADO
102º	EDUARDO JOTHA FREIRE DOS SANTOS	15/09/1986	2	6	1	4	APROVADO
103º	WELITHA SAMY DE AGUIAR CARVALHO	22/02/1978	2	5	3	5	APROVADO
104º	ANA PAULA RAMALHO FRISIEIRO	11/06/1977	2	5	3	0	APROVADO
105º	ALICE SOARES DE OLIVEIRA LUCAS	05/02/1996	2	1	3	2	APROVADO
106º	JAQUELINE DOS SANTOS CORREA	08/05/1983	2	0	0	0	APROVADO
107º	ANDRÉA DA CUNHA LEITE	16/10/1977	1	11	2	5	APROVADO
108º	ELBA DOS SANTOS MACHARETH	18/03/1986	1	11	2	5	APROVADO
109º	ADRIELLY BARBOSA DA SILVA	01/10/1989	1	11	2	4	APROVADO
110º	ELIZIANE CORRÊA DO NASCIMENTO MARINHO	03/03/1976	1	10	2	6	APROVADO
111º	SIMONE ONOFRE	10/07/1978	1	10	2	5	APROVADO
112º	CLAUDIA RIBEIRO GONGALVES SANTOS	23/10/1970	1	9	0	0	APROVADO
113º	PATRÍCIA NILTON TEIXIERA	16/03/1980	1	8	2	2	APROVADO
114º	DANIEL FERREIRA DE ALCANTARA	06/02/1998	1	8	0	1	APROVADO
115º	ROSILANE DA MOTA DIAS	15/04/1973	1	6	1	3	APROVADO
116º	RODRIGO ALCANTARA FARIA	24/03/1980	1	6	0	29	APROVADO
117º	MARIAH DUTRA DA SILVA	10/09/2001	1	4	1	4	APROVADO
118º	SUELEM DUARTE DA SILVA	25/01/1996	1	3	2	6	APROVADO
119º	LUDMILA BARBOSA DA SILVA	27/09/1998	1	3	0	5	APROVADO
120º	ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA	27/03/1999	1	3	0	5	APROVADO
121º	NATHÁLIA RIBEIRO VALERIOTE	26/04/2000	1	3	0	5	APROVADO
122º	GRINDIA DAMIANI PONTES	19/11/1979	1	2	2	4	APROVADO
123º	DENILDA FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	15/10/1978	1	2	2	0	APROVADO
124º	JAQUELINI DE SOUZA FREIRE	13/04/1986	1	2	0	11	APROVADO
125º	INGRID CESÁRIO TAVARES CARVALHO	23/04/1987	1	1	2	5	APROVADO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - RESULTADO FINAL

126º	ANA CAROLINA BORGES ROTTA CARLOS	03/07/2002	1	1	1	1	APROVADO
127º	IARA CONCEIÇÃO DA FONSECA	02/08/1995	1	0	3	4	APROVADO
128º	ATINANIA JAMACÊNO FERNANDES	18/08/1985	1	0	2	3	APROVADO
129º	LUCIANA MORAES DE SOUZA RAMALHO	16/06/1991	1	0	0	18	APROVADO
130º	KERLYANNE PIRES MACÊDO GOMES	07/10/1985	1	0	0	0	APROVADO
131º	VANESSA SILVA SIQUEIRA	19/01/1993	0	11	0	1	APROVADO
132º	MILENA LIMA DOS SANTOS	19/09/1997	0	10	4	0	APROVADO
133º	CRISTIANE CENCI MATIELI	22/04/1973	0	10	2	5	APROVADO
134º	EMANUELLE DA SILVA BALBINO	12/08/1983	0	9	2	5	APROVADO
135º	YAGO DE CARVALHO FORMAGERI	07/08/2001	0	8	3	0	APROVADO
136º	DANIELLE AMANCIO DE LIMA	09/09/1986	0	7	0	2	APROVADO
137º	TAMIRIS BAPTISTA BERNARDO	24/07/1990	0	7	2	5	APROVADO
138º	NAYARA NOGUEIRA RODRIGUES RESENDE	18/08/1998	0	7	0	2	APROVADO
139º	JAQUELINE MAGALHÃES BARBOSA	27/07/1980	0	6	3	5	APROVADO
140º	GRASIELE MILENA SOARES DA SILVA	02/03/1998	0	6	2	6	APROVADO
141º	LIVIA QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO	09/11/1988	0	4	0	3	APROVADO
142º	MARILIA DA SILVA COSTA	13/06/1984	0	2	2	2	APROVADO
143º	ROGERIA DE SOUZA FONTES	14/12/1957	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
144º	MARIA CRISTINA SOARES DA SILVA	22/03/1965	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
145º	MARILENE ARAÚJO DOS SANTOS	19/12/1968	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
146º	KÁTIA CILENE SOARES DE SOUZA	20/09/1969	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
147º	CRISTIANE DE CARVALHO	24/07/1970	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
148º	DANIELA DOS SANTOS SOUZA GALLAROTTI	21/01/1971	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
149º	LUIZ CARLOS CHARUPÁ	11/03/1972	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
150º	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES ROCHA	19/01/1976	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
151º	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	17/04/1976	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
152º	ALESSANDRA EUFRAZIO DO NASCIMENTO MELLO	22/08/1976	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
153º	EVELI BORGES SILVARES SIQUEIRA SILVA	15/01/1978	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
154º	RAFAEL RANGEL SOUSA	24/01/1978	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
155º	LUSIANA SILVA DE OLIVEIRA CHAGAS	30/03/1978	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
156º	ROSANGELA SOARES CARRALERO GONZALES	31/12/1981	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
157º	JULIANNA VIEIRA	15/10/1982	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
158º	MAIRA MOURA GOMES	12/07/1983	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
159º	CRISTIANE DO COUTO SANTOS QUEIROZ	29/07/1983	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
160º	ELAYNE VILARINHO DOS SANTOS	27/04/1984	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
161º	LUCIANE RODRIGUES TITO	23/09/1984	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
162º	CINTIA MARIA DOS SANTOS NUNES	09/07/1985	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
163º	BRUNA CEZAR SAMPAIO MONTEIRO DA SILVA	21/09/1985	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
164º	JOYCE MARA DOURADO BRASILIENSE OLIVEIRA	04/10/1986	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
165º	VINÍCIUS GUSMÃO DA COSTA CUNHA	20/09/1990	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
166º	NAYRA DA COSTA LEITE	13/02/1991	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
167º	VANESSA SAMPAIO CRUZ	24/09/1992	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
168º	ROSEMERE MARIA GUIMARÃES BARBOSA	03/09/1994	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
169º	INGRID FERREIRA BARRETO	03/09/1995	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
170º	JOÃO VICTOR GONÇALVES MONTEIRO	30/09/1998	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
171º	MYLLENA HORTENCIO MENDES	23/10/1998	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO
172º	ANDRESSA DA SILVEIRA SANTOS	26/02/1996	SEM TEMPO DE SERVIÇO				APROVADO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - RESULTADO FINAL

173º	THALYTA COSTA NOGUEIRA	13/04/2000	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
174º	LAURA MARQUES DOS SANTOS	16/06/2000	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
175º	GISELI RIBEIRO DA SILVA	19/02/2001	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO
176º	BEATRIZ ALVES SANTOS	03/04/2003	SEM TEMPO DE SERVIÇO	APROVADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESCLASSIFICADOS

MOTIVO: NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO EDITAL E/OU NÃO JUNTARAM CORRETAMENTE A DOCUMENTAÇÃO EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF COMO PREVÊ NO EDITAL

NOME
LIDIANE LESSA DA SILVA
ADRIANA DOS SANTOS MARINHO
MIRIAN CALMEIRÃO COIMBRA MARINHO
ÂNGELA SANTOS RODRIGUES DA SILVA
MARIANA F. DA SILVA
LUCAS DRUMOND RIOS
DANIELE MARINHO PEREIRA DE MATOS
ALINE DA SILVEIRA DA SILVA
THAINA DOS PASSOS LOPES AMARAL
JULIANNA VIEIRA
ANA PAULA ANDRADE SANTOS
RENATA TORRES MONTEIRO
JAQUELINE DE SOUZA
GENILDA ALMEIDA DOS SANTOS
BRUNA MENDONÇA CORRÊA
CRISTIANE GOMES ANSELMO
ROSILAINÉ CORREIA DE OLIVEIRA BASTOS
VANIA MARINHO VIEIRA
TULIÉRICA FERNANDES DOS SANTOS
LETÍCIA HERMITA DE BARROS
LUCIANA MORAES DE SOUZA RAMALHO
JULIANA DA CUNHA

LUIZ GUSTAVO SANTOS CARDOZO
MARIANA DAS CHAGAS
CRISTIANE DE BARROS DOS SANTOS
MARINA DOS SANTOS MAGALHÃES
CRISTINA MONTEIRO
OSVANDA CESARIO SILVA
JOCILENE DA SILVA
ROGERIO RODRIGO BARBOSA DE ANDRADE
LARAQUISE DE SOUZA OLIVEIRA
FLAVIANE DE ALMEIDA BILOTTA
SIMONE CRISTINA VIANA GONÇALVES
MALRICEIA COUTINHO DA SILVEIRA
BRUNO NASCIMENTO DOS REIS
RUTH MATOS ALVES
WANESSA GOMES PENNA
FABRINE SENA SANTOS
FERNANDA RODRIGUES FERREIRA
ANA ALICE FERREIRA NOGUEIRA
ELEIDIANA TAVOLARO
DANIELE ALVES CUNHA BARBOSA
VERÔNICA DA SILVA THEODORO
JOICE VIEIRA DE ARAUJO
ESTER DE MELO FERREIRA GOMES
EDILENE DOS SANTOS COSTA SILVA
CRISTIANE DA SILVA SOUZA
JÉSSICA MADEIRA DE SOUSA
EDIVANIA GARCIA SILVA
LETÍCIA MOURA CHAGAS DA CONCEIÇÃO
SIARA MOURA CHAGAS
PAOLA RAMIRO BULHÕES SPAK
RACHEL PAVÃO BARBOSA

LUCIANA CHAVES MENEZES COELHO
NATALIA AVANCI DA SILVA CAMELO
RAFAELA VENÂNCIO DA SILVA
JANAINA DUARTE DA FONSECA
TANIA KELLY SILVA CHAPARRO
RAYANE SANTOS DE AZEVEDO
MARIA ROSIMERE DA ROCHA
SONIA MARIA DA SILVA
LEANDRA LINDOLFO VIDAL
JEFERSON CAMARA DOS SANTOS
DANIELE MESSIAS DOS SANTOS
MARIA EDUARDA GOMES MOTTA
ANGELA SILVA MELO
TATIANE MONSSORES SALES DOS SANTOS
DEISE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES
DANIELLE RIBEIRO PEREIRA WINTER
WESLEY ALBUQUERQUE
SUELLEN TEIXEIRA PEREIRA CHAGAS
ALESSANDRA MARINHO DA COSTA GOMES SILVA
ELISA DA SILVA SEVERINO
KAROLAINÉ ALVARENGA DA SILVA
CAROLINE PASSOS PINHEIRO DA SILVA
ANGELA SILVA LIMA
KARINA RISCADO DA SILVA
THAUANY NASCIMENTO DOS SANTOS
SUELEN LOURENÇO QUINTANILHA
IVANA CRAVEIRO DE AS PAES
SIMONE FERREIRA MELLO SILVA
LETICIA GARCIA PORTO
ISALI SILVA VIEIRA POUBEL
INDIARA SENNA DOS PASSOS FERREIRA

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICA- MENTOS À BASE DAS SUBSTÂNCIAS RETINÓIDES - LISTA C2

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento dos estabelecimentos abaixo, discriminado para a aquisição e comercialização de medicamentos à base das substâncias retinóides de uso sistêmico (Isotretinoína) da Lista C2 da Portaria/

MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO: Nº 007

PROCESSO Nº 24.630/2022

EMPRESA: **DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A**

NOME FANTASIA: **DROGARIA TAMOIO**

ENDEREÇO: RUA VENEZUELA S/Nº LOTE 72 QUADRA 54

BAIRRO: PARQUE HOTEL

CIDADE/UF: ARARUAMA-RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE PASQUALON GUEDES

CRF: 15.936

Aparecida Léres Turques
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Araruama
CRBio: 96.324
Matrícula 9951456-4



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/SESAU/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e RAIO X LAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA- CNPJ Nº.24.118.745/0001-18 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente contrato é “**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e realização de exames de diagnóstico**, para a implantação, gestão e operacionalização do Centro de Diagnóstico e Imagem de Araruama, localizado na Rua Comendador Bento José Martins, s/n, Bairro Centro- Araruama-RJ, bem como, a conservação do prédio público e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças, que destina-se ao recebimento de usuários do Sistema Único de Saúde da rede municipal e/ou pactuada através de pactuações previstas no SUS. A empresa contratada, deverá operacionalizar, apoiar e executar, as atividades e serviços do Centro de diagnóstico/ Imagem de Araruama, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos, da estrutura física e demais responsabilidades, conforme descritas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde – Processo Administrativo de nº.21.290/2022.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial – nº.126/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

VALOR: R\$9.060.000,00 (nove milhões e sessenta mil reais) Lei Federal nº.8.666/93 – Para o período até junho/2023, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº.04.001.001.10.302.43.2124, ED:3.3.90.39.36.00.00.00, Nº. de Empenho 56/2023, Fonte de Recursos Royalties-Saúde 121, Despesa nº. 297, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2023

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO CONSULTIVO PARA ESCOLHA DO DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARUAMA – 2023

EDITAL SEDUC Nº 001/2023

A **Secretária Municipal de Educação**, em ato conjunto com o **Presidente da Comissão de Gestão Democrática da Secretaria Municipal de Educação**, regularmente instituída pela Portaria Nº 003/2023, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **publiciza e dá ciência do Edital Público para o Processo Consultivo de provimento das funções específicas de Diretor e Diretor adjunto das escolas públicas municipais de Araruama**, nas normas que especifica.

DISPOSIÇÕES PREAMBULARES

Art. 1º. O presente edital deflagra o processo consultivo para escolha do Diretor Geral e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Araruama, em consonância com as normas emanadas da Lei Municipal nº 2556/2022, Decreto Municipal nº 229 de 2022 e Portaria Seduc/004/2023.

Art. 2º. Cumpridas as etapas estabelecidas na Lei e neste Edital, respeitando-se os prazos estabelecidos no Anexo I, o Chefe do Poder Executivo nomeará a chapa eleita para gerir as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino pelo biênio 2023 e 2024.

Parágrafo Único. As Unidades Escolares aptas ao Processo Consultivo são as constantes do Anexo II deste Edital.

DO PROCESSO DE CANDIDATURA DA CHAPA

Art. 3º. A candidatura da chapa far-se-á mediante o Conselho Escolar da Unidade Escolar apta ao Processo Consultivo de Diretor Geral e Adjunto.

Parágrafo Único. Compete ao Conselho Escolar homologar ou impugnar a candidatura das chapas, usando, para tantos, as diretrizes estabelecidas pela Portaria SEDUC/004/2023, sem se desincumbir, contudo, das atribuições emanadas deste Edital.

Art. 4º. A inscrição da chapa deve ser apresentada ao Secretário do Conselho Escolar que, por ordem de apresentação, as atribuirá numero cardinal em ordem crescente.

Art. 5º. No ato da inscrição, devem ser apresentados, para os concorrentes a Diretor Geral e Diretor Adjunto, os documentos dispostos infra.

- I. Fotocópia do Documento de Identidade;
- II. Comprovante de Inscrição e regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas;
- III. Fotocópia do diploma de Ensino Superior na área da educação;
- IV. Declaração comprobatória do vínculo efetivo e fora do período de estágio probatório, se efetivo;
- V. Declaração de atuação como diretor geral ou diretor adjunto por, pelo menos, 2 anos, se contratado ou comissionado;
- VI. Declaração de não condenação definitiva de processo administrativo ou disciplinar;
- VII. Comprovante de não condenação criminal transitada em julgado;
- VIII. Declaração de disponibilidade de 40 horas se-

manais; e

IX. Plano de Gestão.

DA HOMOLOGAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES

Art. 6º. Realizadas as inscrições, o Conselho Escolar, na forma da Portaria SEDUC 004 de 2023, deliberará sobre a homologação ou impugnação das chapas, sendo assegurado o direito de recurso da decisão.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Art. 7º. Ocorridas as eleições, o resultado preliminar será publicado pela Comissão de Gestão Democrática na data de 16/02/2023.

Art. 8º. Eventual recurso deve ser interposto, observadas as condições acinzeladas na Portaria SEDUC 004/2023, no dia subsequente à divulgação do resultado preliminar, com somente um dia para fazê-lo.

Parágrafo Único. Igual prazo é atribuído à Comissão de Gestão Democrática para o julgamento do recurso.

Art. 9º. O resultado final será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação por meios oficiais no dia 24/02/2023.

DA NOMEAÇÃO

Art. 10. Publicado o resultado final, compete ao Executivo nomear, por ato próprio, os Diretores Gerais e Diretores Adjuntos democraticamente eleitos por meio do Processo Consultivo tratado neste Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Implica na impugnação da chapa concorrente no pleito eleitoral a não observância das normas veiculadas neste Edital.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Gestão Democrática, com devida anuência pela Secretaria Municipal de Educação.

Araruama, 12 de janeiro de 2023.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DARLAN ARAÚJO CABRAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO I**CRONOGRAMA ELEIÇÃO DE DIRETORES (AS) – 2023**

Data	Atividade	Local
18/01/2023	Divulgação da Eleição de Diretores através de Edital	Sites da Prefeitura e Murais das escolas
23/01/2023 a 26/01/2023	Inscrição para o pleito	Unidades escolares

27/01/2023	Encaminhamento das inscrições à Comissão de Gestão democrática para homologação	SEDUC
30/01/2023 a 09/02/2023	Campanha eleitoral	Unidades Escolares
10/02/2023	Eleição nas unidades escolares 1º distrito	Unidades Escolares
13/02/2023	Eleição nas unidades escolares 2º e 3º distritos	Unidades Escolares

14/02/2023	Eleição nas unidades escolares 4º e 5º distritos	Unidades Escolares
16/02/2023	Publicação do resultado preliminar das eleições	Nas escolas após o processo de apuração
17/02/2023	Apresentação de recursos	SEDUC
24/02/2023	Resultado final após análise dos recursos	SEDUC
01/03/2023	Posse dos diretores	Centro de convenções

ANEXO II**QUADRO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO PARA O BIÊNIO 2023/2024**

Nº	UNIDADE ESCOLAR	DISTRITO	QUADRO DE VAGAS
1	E.M. VER. MOYSÉS RAMALHO	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
2	E.M. PROFª NAIR VALLADARES	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
3	E.M. PROFESSOR CARLOS LEAL	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
4	E.M. DARCY RIBEIRO	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
5	E.M. BRUNNO BARRETO NAME-TALA	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
6	E.M. ORLANDO DIAS RIBEIRO	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
7	E.M. MENINO ROBSON JUNIOR	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
8	E.M. TONINHO SENRA	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
9	E.M. ANDERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO

10	E.M. ANTÔNIO ANDRADE MULLER	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
11	E.M. JOÃO BRITO DE SOUZA	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
12	E.M. SINVAL PINTO DE FIGUEIREDO	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
13	E.M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
14	E.M. DR. JOÃO VASCONCELLOS	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
15	P. E. E. M. DR. FERNANDO CARVALHO	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
16	E.M.E. PROFESSOR FÁBIO SIQUEIRA	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
17	E.M. ALCEBIANES CARVALHO DAS FLORES	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
18	C.M.E. MÁRIO REVELLES CASTANHO	1º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
19	E.M. JERÔNIMO CARLOS DO NASCIMENTO	2º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
20	E.M. HONORINO COUTINHO	2º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
21	E.M. AGOSTINHO FRANCESCHI	2º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO

22	P.E.M. PREFEITO AFRÂNIO VALLADARES	2º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
23	E.M. FAUSTINA SILVA CARVALHO	3º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
24	E.M. JOÃO AUGUSTO CHAVES	3º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
25	E.M. JOSÉ CORRÊA DA FONSECA	3º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
26	E.M. PEDRO PAULO DE B. PIMENTEL	3º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
27	E.M. VER. EDMUNDO P. DE SÁ CARVALHO	3º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
28	P.E. C. SÉRGIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	4º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
29	E.M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	5º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
30	E.M. CELINA MESQUITA PEDROSA	5º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
31	E.M. P. ALTEVIR V. P. BARRETO	5º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
32	E.M. PROF. RAYMUNDO M. CAMARÃO	5º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO
33	P.E.M. MARCOS HERON CORRÊA	5º	DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO



Município de Araruama Poder Executivo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

EDITAL CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR ELEIÇÃO DE DIRETORES – 2023/2024

NOME DA UNIDADE ESCOLAR: _____

O (A) Presidente da Comissão Eleitoral, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta pelos Profissionais da Educação e demais servidores públicos lotados nesta Escola e pelo Pai/Mãe ou Responsável por aluno menor, e os alunos com idade igual ou superior a 14 anos para, mediante voto direto e secreto, proceder a escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Diretor(a) adjunto(a) da Unidade Escolar:

DATA DA ELEIÇÃO: _____ HORÁRIO: das 9 às 17 h

LOCAL: Nesta unidade escolar.

Presidente da Comissão Eleitoral



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV

RELAÇÃO DE ALUNOS VOTANTES OU DE ALUNOS NÃO VOTANTES COM SEUS REPRESENTANTES - PAIS/RESPONSÁVEL LEGAL

NOME DA UNIDADE ESCOLAR _____

MESA Nº _____

Nome	Assinatura
1. Aluno: _____ Pai/mãe ou Responsável legal: _____	
2. Aluno: _____ Pai/mãe ou Responsável legal: _____	
3. Aluno: _____ Pai/mãe ou Responsável legal: _____	
4. Aluno: _____ Pai/mãe ou Responsável legal: _____	
5. Aluno: _____ Pai/mãe ou Responsável legal: _____	

Total	Inscritos	Compareceram
Subtotal alunos votantes:		
Subtotal pai/mãe ou responsável:		

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Presidente da Mesa Receptora

Mesário fiscal

Município de Araruama

Poder Executivo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV-A

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA UNIDADE ESCOLAR, VOTANTES

NOME DA UNIDADE ESCOLAR _____
MESA Nº _____

	Nome do votante	Assinatura
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		
Total	Inscritos	Compareceram
Total de Votantes		

Araruama, ____ de ____ de 2023.

Presidente da Mesa Receptora

Mesário fiscal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEIÇÃO DE DIRETORES – 2023

UNIDADE ESCOLAR: _____

1. Nome completo dos candidatos

2. Nome completo dos candidatos

3. Nome completo dos candidatos

4. Nome completo dos candidatos


Araruama, ____ de ____ de 2023.

Presidente da Comissão



Município de Araruama Poder Executivo





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VI

MODELO CÉDULA DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO DE DIRETORES – 2023

Frete	Verso	
<p style="text-align: center;">Carimbo da Unidade Escolar</p> 	<div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;"> <input style="width: 30px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text"/> </div> <p style="text-align: center;">Nome dos Candidatos (as) / chapa</p>	<div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;"> <input style="width: 30px; height: 20px; border: 1px solid black;" type="text"/> </div> <p style="text-align: center;">Nome dos Candidatos (as) / chapa</p>
<p style="text-align: center;">Rúbrica dos mesários:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VII

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS

NOME DA UNIDADE ESCOLAR: _____

O (A) Presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

Para comporem a Mesa Receptora nº _____.

Araruama, de de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral



Município de Araruama Poder Executivo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VIII CREDENCIAL DE FISCAL

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	
NOME DO FISCAL	NOME DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Araruama, de de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IX

ATA DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO DE DIRETORES (AS) - 2023

NOME DA UNIDADE ESCOLAR: _____

MESA RECEPTORA Nº _____

Aos _____ do mês de _____ de dois mil e vinte e três, reuniram-se os componentes da Mesa Receptora de Votos, acima referida para a Eleição de Diretor (a), ocorrida nesta unidade escolar, no período das _____ h. _____ min. às _____ h. _____ min.

Integraram a Mesa Receptora de Votos os seguintes membros (Nome Completo dos Mesários):

() Houve Substituição (ões)? Por que? Qual (is) a (s) nomeação (ões) feita (s)?

() Não houve substituição Número (por extenso) dos votantes que compareceram e votaram:

Houve votos em separado? Não () Sim ()

Quantos? _____

Ocorrências:

Escrever aqui o inteiro teor da decisão preferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação.

Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou entrelinhas? Não () Sim ()



Município de Araruama Poder Executivo





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 Secretaria Municipal de Educação

Nesta Ata há rasuras, emendas ou entrelinhas? Não () Sim()

Presidente da Mesa Receptora

Mesário fiscal



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 Secretaria Municipal de Educação

ANEXO X

ATA DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE DIRETORES (AS) – 2023

MESA Nº _____.

Aos _____ dias de _____ do ano de dois mil e vinte e três, às _____ horas _____ minutos, reuniu-se a comissão para contagem de votos da Mesa de Votação nº _____ da Unidade Escolar: _____

Integraram a Mesa os seguintes membros:

01. _____

02. _____

03. _____


Procedida a contagem, foram registrados os seguintes resultados:

Voto por Candidato:

NOME DO CANDIDATO (A)	NÚMERO DE VOTOS


Nº VOTOS EM BRANCO:	
Nº VOTOS NULOS:	
TOTAL:	
Nº INSCRITOS NA MESA:	

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTAGEM DOS VOTOS:



Município de Araruama

Poder Executivo




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, natural de _____, declaro ter disponibilidade para atender às exigências de carga horária para a função ao qual estou concorrendo, conforme estabelecido pelo Edital Municipal nº XXX, que regulamenta o processo eleitoral para as funções de Diretor e Diretor adjunto, para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, descritas no Anexo II do referido Edital, ao biênio 2023/2024.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO XII

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Chapa nº: _____
Os candidatos abaixo assinados que pleiteiam as funções de Diretor (a) e Diretor adjunto (a) – Biênio 2023/2024, para a Unidade Escolar: _____.

Estão inscritos para concorrerem na Unidade de Ensino supra citada.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do Candidato (a)

Comissão Eleitoral



Município de Araruama Poder Executivo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO XIII

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Chapa nº: _____ (Campo exclusivo da comissão)

Nós abaixo relacionados, requeremos junto a comissão Eleitoral, inscrição desta chapa para concorrer as funções de Diretor (a), e Vice-Diretor(a) – Biênio 2023/2024, para a Unidade Escolar: _____.

NOME:	
FUNÇÃO:	
CPF:	RG:
NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
TÍTULO DE ELEITOR:	
GRADUAÇÃO:	
LOTAÇÃO:	

Araruama, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Candidato

Comissão Eleitoral

PORTARIA SEDUC/004/2023
Araruama, 12 de janeiro de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e competências legais e

CONSIDERANDO os preceitos educacionais acinzeladas na Constituição Federal de 1988 nos artigos 6º, 205 e seguintes;

CONSIDERANDO os ditames Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, os quais norteia e educação nacional por princípios de gestão democrática e participativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13005/2014 que dá vida ao Plano Nacional de Educação (PNE), mantenedora da participativa e democrática da gestão educacional;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação (PME) exarado na Lei Municipal nº 1.965 de 2015, que replica em abrangência e especificidade municipal os princípios do PNE afetos à Gestão Democrática;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Araruama nº 2556, de setembro de 2022, a qual institui o processo democrático de escolha de diretores das escolas municipais

de Araruama, em atendimento à meta 19 do Plano Nacional de Educação, Meta 19 do Plano Municipal de Educação de Araruama, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 229, exarado à data de 12 de dezembro de 2022, o qual regulamenta a gestão democrática do Ensino Público Municipal de Araruama/RJ, dispondo sobre a escolha de Diretor/a escolar e dá outras providências.

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A presente **portaria dispõe sobre procedimentos e normas regulamentadoras do Processo Consultivo para escolha do Diretor Geral e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Araruama.**

Parágrafo Único. Esta Portaria, para além dos procedimentos dispostos supra, regulamenta o procedimento de formação e homologação das chapas concorrentes no Processo Consultivo do Diretor Geral e Diretor Adjunto das Unidades Escolares.

ABERTURA DO PROCESSO CONSULTIVO

Art. 2º. Deflagra-se o processo consultivo para escolha dos gestores escolares com a publicação do Edital de Abertura do Processo para Escolha do Diretor Geral e Diretor Adjunto.

Parágrafo Único. A publicação do edital se dá em ato próprio e autônomo, com publicação ampla.

DA CANDIDATURA E CONFIRMAÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES

Art. 3º. A chapa é composta por um candidato a Diretor Geral e um candidato a Diretor Adjunto, respeitando-se, para tanto, os critérios dispostos no Decreto Municipal nº 229 de 2022.

Art. 4º. Para validar a chapa que pretende concorrer no Processo Consultivo, deve o Conselho Escolar, em sessão única, se reunir para referendar ou impugnar as chapas concorrentes.

§1º. É impugnável a candidatura da chapa que não cumpra os requisitos previstos no art. 14 e seus incisos, na forma do Decreto supra disposto.

§2º. Para efeitos de impugnação da candidatura da chapa, devem 70% dos presentes na reunião do Conselho Escolar tratada neste artigo, assim decidir em votação



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - PORTARIA SEDUC/004/2023

aberta.

§3º. As chapas por sobre a qual não incide impugnação, considera-se validada para concorrer ao Processo Consultivo.

§4º. Caso o integrante do Conselho Escolar seja candidato à eleição de Gestor Escolar, este não terá direito a voto na sessão de impugnação de chapas.

§5º. No caso do impedimento previsto no parágrafo anterior, será dado direito a voto ao seu substituto, caso o cargo não tenha substituto, como o de Presidente, o candidato não terá direito a voto.

§6º. A impugnação, ainda que feita com base em somente um dos integrantes, tem efeitos sobre toda a chapa.

Art. 5º. É direito da chapa impugnada recorrer em 1 (um) dia da decisão que a impugnou junto à Comissão de Gestão Democrática da Secretaria Municipal de Educação, que terá igual prazo para proferir sua decisão.

Art. 6º. Transcorrido o prazo de recurso, cabe ao Conselho Escolar homologar as chapas aptas a concorrer ao Processo Consultivo.

Parágrafo Único. O documento constando as chapas homologadas deve ser apresentado à Comissão de Gestão Democrática da Secretaria Municipal de Educação no prazo de 1 dia.

Art. 7º. As chapas habilitadas a concorrer no processo consultivos devem constar de lista publicizada no ambiente escolar.

Parágrafo Único. A lista deve ser exposta em local de ampla visibilidade, como na entrada da Unidade Escolar, na Secretaria, nas salas de aula, sala dos professores, biblioteca, corredores, e outros ambientes adequados.

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 8º. O processo de votação compreende a campanha eleitoral, a votação e a divulgação dos resultados da eleição.

Art. 9º. A campanha eleitoral somente se inicia após a publicação da lista de chapas aptas a concorrer ao Processo Consultivo feita pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama em ato próprio.

Art. 10. Incumbe a cada chapa zelar pela cordialidade entre os concorrentes, probidade e decoro, verdade e clareza nas propostas, sob pena de impugnação.

§1º. Os custos da campanha eleitoral não correm pela Secretaria Municipal de Educação, pela Unidade Escolar ou quaisquer outros financiamentos advindos de terceiros.

§2º. Aos materiais de campanha é vedada a indicação de patrocinadores.

§3º. As chapas concorrentes podem realizar campanha por mídia digital (lives, perfis em rede social e outros).

§4º. Quando realizada campanha na Unidade Escolar,

esta não pode dilapidar o patrimônio escolar, turbar o andamento pedagógico e administrativo, bem como acarretar qualquer outro prejuízo.

Art. 11. Ao Conselho Escolar compete a garantia da lisura das campanhas de votação.

Art. 12. A votação se dará em urna de votação, cuja distribuição e vedação é de responsabilidade da Comissão de Gestão Democrática.

Parágrafo Único. A Cédula de Votação será confeccionada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo ser entregue conjuntamente com as urnas, observando o número igual ao de votantes com lista de eleitores aptos ao pleito.

Art. 13. Uma vez na Unidade Escolar, a urna de votação é de responsabilidade do Conselho Escolar, quem garantirá a sua integridade.

DIA DA VOTAÇÃO

Art. 14. O dia da eleição é regulamentado no Edital de Abertura do Processo Consultivo de Diretor Geral e Diretor Adjunto.

Parágrafo Único. A eventual impossibilidade de ocorrência da eleição em uma das Unidades Escolares será submetida à Comissão de Gestão Democrática para indicação de nova data, se for o caso.

Art. 15. Não é permitida a realização de campanha eleitoral no dia das votações.

Art. 16. O Processo de consulta tem como horário de início às 09h do dia designado, com término às 17h, entendendo-se, excepcionalmente, até às 20h se a Unidade Escolar atende a modalidade jovens e adultos.

Art. 17. Após o horário de votação, o Conselho Escolar deve lacrar as urnas de votação e reservá-la em local inviolável.

Parágrafo Único. O local onde ficará acondicionada a urna de votação deve ser fechado, no dia da votação, e aberto, no dia da apuração, na presença de 3 integrantes do Conselho Escolar, e assinarão documento certificador dos atos praticados.

Art. 18. O Conselho Escolar deve iniciar e terminar a apuração dos votos no dia imediatamente subsequente ao da votação.

Art. 19. O Conselho Escolar deve computar os votos classificando-os do seguinte modo.

- I. Votos Válidos;
- II. Votos Nulos;
- III. Votos em Branco.

§1º. São válidos todos os votos que indicam corretamente a intenção de voto, bem como os que não se enquadram nos §§2º e 3º deste artigo.

§2º. São nulos os votos cuja cédula de votação esteja rasurada; rasgada; com mais de uma marcação no campo referente à chapa; cédula que tenha identificação direta de quem votou ou possível indicação; a cédula depositada na urna não correspondente ao padrão disponibilizado pela Comissão de Gestão Democrática; ou cédula cujo intento de falseamento seja evidente.

§3º. Brancos são os votos que não indicam a intenção de votar em qualquer chapa.

Art. 20. Os votantes, condições de voto e condições para eleição estão normatizados pelos arts. 17, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 229 de 2022.

Art. 21. O documento hábil para registrar os votos apurados é planilha elaborada pela Comissão de Gestão Democrática, encaminhada ao Conselho Escolar adjuntamente à Urna e Cédulas de Votação.

Parágrafo Único. Na planilha citada no caput deste artigo, se identificará, na ordem decrescente, o número de votos das Chapas concorrentes, nulos e brancos, devendo ser devolvida em envelope lacrado.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 22. Recebida a planilha de apuração dos votos de cada Unidade Escolar, a Comissão de Gestão Democrática procederá à organização e divulgação do resultado preliminar.

Art. 23. O prazo de interposição de recurso contra o Resultado Preliminar é de 1 (um) dia, sendo igual o período para julgamento pela Comissão de Gestão Democrática.

Art. 24. Somente cabe recurso da publicação do resultado em caso de eventual ocorrência de erro materialmente identificado.

Parágrafo Único. Podem recorrer:

- I. o Conselho Escolar da Unidade onde se identificou o erro;
- II. o integrante da chapa na qual se identificou o erro; e
- III. a Secretaria Municipal da Educação, representada pela Comissão de Gestão Democrática.

Art. 25. Após recursos, será divulgado o resultado final.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. O Edital de Abertura do Processo Consultivo para Diretor Geral e Diretor Adjunto é o documento hábil para veicular, para além de outras necessárias, as seguintes informações:

- I. Unidades Escolares habilitadas para o Processo Consultivo;



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - PORTARIA SEDUC/004/2023

II. Os documentos necessários à realização prática das eleições; e

III. Cronograma das ações eleitorais;

Art. 27. Pode haver a formação de chapa com somente um integrante nos casos em que a normativa municipal preveja a atuação exclusiva do diretor geral na Unidade de Ensino.

Art. 28. Havendo apenas a formação de uma chapa, esta deve ser aclamada por meio do procedimento de eleição prevista nesta Portaria.

Art. 29. Não havendo candidatos para concorrer à eleição; se as chapas concorrentes forem impugnadas; ou, ainda, a Unidade Escolar não apresentar o quorum de 50% do universo de eleitores, a nomeação ocorrerá pela forma direta, a critério do Chefe do Poder Executivo, observado o art. 22 do Decreto Municipal 229 de 2022.

Art. 30. O candidato da chapa vencida não pode ter sua lotação alterada por 2 anos, senão por concurso de remoção.

Art. 31. Perde-se o mandato o diretor que transgrida as previsões dispostas neste Ato, bem como o que se prevê

no art. 24 do Decreto Municipal nº 229 de 2022.

Art. 32. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Gestão Democrática.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Araruama torna pública a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP 129/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de escritório, papelaria e material escolar, incluindo mochilas para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino e para o Projeto Nova Casa Creche pelo período de 12 meses, em virtude de Decisão Monocrática, exarada pelo Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Representação protocolizada pela empresa EXPERT COMERCIAL LTDA, junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo TCE-RJ 200.828-8/23.

Araruama, 17 de janeiro de 2023.

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de 04 (quatro) veículos automotores zero quilometro de fabricação nacional, tipo caminhonete (pick-up), sendo 03(três) com cabine simples e 01(uma) cabine dupla, e 01 micro ônibus com capacidade mínima de 15 lugares, e demais características constantes no termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 004/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de caminhão varredeira para serviços de conservação e limpeza urbana de logradouros públicos do Município de Araruama/RJ, observando o prazo para utilização destes por 12 (doze) meses. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25076/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha, para atender as unidades de saúde: CAPS, Residências Terapêuticas I e II, Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto atendimento, Saúde Coletiva, PAM, CIMI e HM - Hospital Municipal Dr^a Jaqueline Prates, e demais unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 03/02/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 24/01/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23159/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de madeiras e ferragens, para confecção de decks em trechos das orlas do Município de Araruama pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 07/02/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/01/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 25084/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Diagnóstico por Imagem, denominado Ressonância Magnética, para pacientes oriundos da central de regulação municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, portadores de patologias ou hipóteses diagnósticas, que necessitem de sedação e/ou contraste na realização do exame, em qualquer faixa etária.

DATA DE ABERTURA: 07/02/2023 Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 26/01/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 25078/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Cardiologia, para realização dos mesmos em pacientes do município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 02/02/2023 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a

partir de 23/01/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 25049/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final por incineração de documentos oficiais, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência – anexo I.

DATA DE ABERTURA: 01/02/2023 Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/01/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 23188/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final por incineração de documentos

oficiais (tal como: carnês de IPTU, documentos sigilosos ou que constem dados protegidos por sigilo), equipamentos eletrônicos (HD e similares), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme quantidades e especificações técnicas.

DATA DE ABERTURA: 01/02/2023 Hora: 16h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 19/01/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

ERRATA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/ SESAU/ 2022**

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/SESAU/ 2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **LAB TEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, como Contratada, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo nº 2.173/2022.

Onde se lê:**CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento contratual.

Leia –se:**CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

Araruama, 12 de janeiro de 2023.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA



Município de Araruama

Poder Executivo



165º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ—**EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 23, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2023 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ., para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 18 de janeiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I

006 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
123º	716910	JESSICA LUCIANA DA CUNHA	30/08/1997	67
124º	169540	ABNER LUCAS FELICIANO ACARIO	30/01/1998	67
125º	429680	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SOARES	18/04/1973	67
126º	475440	EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	05/09/1975	67
127º	437700	CRISTIANA ROCHA MACHADO	06/08/1976	67
128º	517700	NEEMIAS BRINATI BARBOSA DE SOUZA	26/04/1984	67
129º	57810	SABRINA GUIMARÃES DOS SANTOS	20/08/1987	67
130º	191990	ALINE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/06/1988	67
131º	188020	GABRIELLA BASTOS DA SILVA	04/07/1988	67
132º	310990	MAXCIENE MARIA DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO	02/10/1988	67
133º	190070	GUILHERME TEIXEIRA DE ARAÚJO	19/05/1989	67
134º	354830	REGILANE DA SILVA FONSECA	29/07/1991	67
135º	216500	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE AZEREDO	11/01/1995	67
136º	569560	VITÓRIA ALVES FARIA	02/06/2002	67
137º	467800	JOSINEI PEREIRA EVANGELISTA	22/03/1968	66



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - ANEXO I

138º	604740	ANA LÚCIA PINTO	05/07/1968	66
------	--------	-----------------	------------	----

328 - ORIENTADOR EDUCACIONAL - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
52º	275580	IDAIANE DUARTE NOBRE	24/07/1982	62
53º	296590	ROSANA DA SILVA REVELLES	19/12/1973	62
54º	387180	KELLY CHRISTINA DOS SANTOS NERES SOUSA	20/01/1972	61,5
55º	387060	JANAÍNA SILVEIRA JARDIM REIS	15/01/1979	61,5

327 - ORIENTADOR PEDAGÓGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
55º	372620	RAISSA SOUZA DA ROCHA	20/07/1987	61
56º	481000	CRISLAYNE COUTO DA SILVA COELHO	28/06/1990	60,5

335 - PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
75º	545930	GISELE FERREIRA DOS SANTOS	03/05/1982	71,5

334 - PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
24º	351640	THAÍS CRISTINA EMERICK DE ALBERNAZ CRESPO	19/05/1993	70
25º	382750	GABRIELE FALK	08/07/1986	69,5
26º	273320	CARLOS MAGNO MACHARETH MONTEIRO	28/01/1970	69,5

337 - PROFESSOR I – MATEMÁTICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
71º	529640	PAULA RENATA CARDOSO DA CRUZ	25/03/1977	69
72º	43580	CHARLES DE REZENDE AZEVEDO	12/05/1983	69
73º	638530	NATHÁLIE MARINHO DE ALMEIDA	27/05/1998	69
74º	659650	NATÁLIA SOARES DE MELO	07/06/1983	69

338 - PROFESSOR I – HISTORIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
55º	174520	PHILIPPE CHAVES GUEDON	04/08/1994	78

341 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
65º	552390	DIEGO DE CARVALHO ROSA	13/04/1988	65,5
66º	293640	ANGELO ALVES DE SOUSA CORRÊA	01/09/1991	65,5

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
962º	117680	JURACI DE SOUZA MARQUEZ	12/01/1980	57
963º	96020	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS MARINS	23/06/1985	57
964º	362710	SABRINA AMORIM MACIEL MERCES	15/01/1988	57
965º	600620	GILBERTO MAMEDE DA SILVA	22/03/1989	57
966º	244370	JULIANA BARBOZA DE MEIRA NOGUEIRA	03/05/1990	57
967º	344130	YARA COUTINHO DE FREITAS	02/03/1992	57
968º	220860	VANESSA GOMES NOGUEIRA	26/04/1993	57
969º	293960	KATHARINY DHULLY RIMES DE SOUZA	19/12/1999	57



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - ANEXO I

970°	94550	ROSANE DE AZEVEDO COELHO	10/01/1970	57
971°	342920	GILMARA DE SOUZA AGUIAR	21/05/1973	57
972°	342980	MARGARETH ALVES COELHO	10/06/1974	57
973°	447630	CACELY DE SOUZA ALMEIDA	06/03/1982	57
974°	249460	PATRÍCIA JOYCE DE SOUZA CAMPOS	05/01/1983	57
975°	633150	RENATA MARIA DOS SANTOS TELLES	30/04/1984	57
976°	88520	CAROLINE QUESPANNER OVIDIO	09/05/1987	57
977°	739560	DARLANE PORTO NASCIMENTO	22/07/1993	57
978°	469820	LUCIANNY TORRES DE OLIVEIRA BRANDAO	24/07/1997	57
979°	334730	ELIANE VIEIRA BARRETO	30/06/1965	57
980°	219930	ANAÍRIS MARIA DOS SANTOS PAIVA	23/05/1970	57
981°	750980	VIVIAN DE AGUIAR	01/04/1989	57
982°	352150	ANA LUCIA DA SILVA DA COSTA	09/06/1995	57
983°	508150	VANESSA RANGEL DE OLIVEIRA	14/08/1996	57
984°	536250	SUZANA COUTINHO TRINDADE DOS SANTOS	03/10/1981	57
985°	35210	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	29/01/1975	57
986°	347890	MARCELA SENNA CEARÁ	20/12/1984	57
987°	151160	JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS	08/09/1994	57
988°	709850	YARA MARGARETH DE SOUSA	22/01/1954	56
989°	287170	LUCIA ALVES GUIRRA	27/07/1965	56
990°	624880	MARIA DO CARMO GUNDIM DE OLIVEIRA	07/07/1971	56
991°	756290	JANE APARECIDA DA SILVA	15/06/1976	56
992°	613690	BEATRIZ VIEIRA DE BRITO	05/06/1996	56
993°	467900	LARISSA DE SOUZA FERREIRA	06/07/1998	56
994°	259430	RAABE DE SOUZA LACERDA	16/12/1998	56
995°	60280	LORY FRANCINE DE JESUS GOMES	18/04/2000	56
996°	577030	VÍVIAN JOSIANE DE ALMEIDA ATANES	11/12/2001	56
997°	529840	MARCIA PEREIRA LOPES DE ARAÚJO	13/03/1972	56
998°	133690	ZILANDA SOUZA DOS SANTOS	12/01/1977	56
999°	731950	CLAUDIA SOARES SÁ DE LACERDA	30/12/1978	56
1000°	718190	ALFEANE BARBOZA DA CONCEIÇÃO	14/11/1979	56

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;

8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



Município de Araruama Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins devidos que eu, _____, exerço o Cargo de _____, CPF nº _____, lotado na cidade de _____, com carga horária de _____ na cidade de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

ATO Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DAVI DA SILVEIRA COUTINHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



**PREFEITURA
ARARUAMA**

REFIS 2023: SEU IPTU, TAXAS E ISS EM GRANDES INVESTIMENTOS



**QUER PARCELAR OS SEUS DÉBITOS
ADQUIRIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022?**

**Basta estar com seu IPTU 2023 integralmente pago
para adquirir isenção de juros e multas em até 60
parcelas! O contribuinte terá o prazo improrrogável
de até 30 de junho de 2023 para aderir ao REFIS.**

Detran-RJ oferece atendimento sem agendamento em 68 postos para agilizar serviços

O Detran-RJ está atendendo a população sem necessidade de agendamento em 68 postos. O objetivo é agilizar os atendimentos. São oferecidos serviços de habilitação, identificação civil e veículos desde terça-feira (17) até o fim do mês de janeiro.

As consultas acontecem por ordem de chegada, respeitando a capacidade de cada unidade.

Confira alguns serviços oferecidos:

- emissão da 1ª e 2ª vias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- emissão da carteira de identidade;
- transferência de propriedade de veículos;
- primeira licença;
- mudança para placas Mercosul;
- inclusão de GNV;
- alteração de características;
- licenciamento anual;
- intenção de venda;
- comunicação de venda;
- troca de placa.

A novidade está disponível em postos localizados em diversos municípios do estado.

É importante ressaltar que as pessoas devem consultar a relação dos postos e os serviços que estão sendo oferecidos em cada uma das unidades.

Nos demais postos, a necessidade de agendamento prévio continua e pode ser feita pelo site do Detran.RJ ou pelo teleatendimento, nos números (21) 3460-4040, (21) 3460-4041 e

(21) 3460-4042.

Serviço

Postos para realização de serviços de veículos sem agendamento prévio:

• Posto de vistoria Barra da Tijuca: Av. Ayrton Senna, nº 2541;

• Posto de vistoria Av. Francisco Bicalho (apenas para idosos e pessoas com deficiência): Rua Idalina Senra, nº 35, São Cristóvão;

• Posto de vistoria Ceasa: Avenida Brasil, nº 19001, Irajá;

• Posto de vistoria Vila Isabel: Rua Torres Homem, nº 697;

• Posto de vistoria Parada de Lucas: Avenida Brasil, nº 13350;

• Posto de vistoria Ilha do Governador – Infraero: Estrada Praia de Tubiacanga, s/nº;

• Posto de vistoria Machado de Assis: Rua do Catete, nº 325;

• Posto de vistoria Nova Iguaçu: Estrada de Adrianópolis;

• Posto de vistoria São Gonçalo: Rua Oliveira Botelho, nº 167, Neves;

• Posto de vistoria Queimados: Rua Maria Clara, nº 116, Vila Camorim;

• Posto de vistoria Magé: Avenida Simão da Motta, nº 329, Centro;

• Posto de vistoria Belford Roxo: Av. Jorge Júlio Costa dos Santos, nº 200;

• Posto de vistoria Itaboraí: Avenida 22 de Maio, Venda das Pedras;

• Posto de vistoria São João de Meriti: Avenida Maria Soares Sendas, lt. 02;

• Posto de vistoria Campos 2: Avenida Nilo Peçanha, nº 614;

• Posto de vistoria Miguel Pereira: Avenida Trapiá, nº 29;

• Posto de vistoria Angra dos Reis: Rua Poeta Brasil dos Reis, nº 54;

• Posto de vistoria Paraty: Rua Raul de Sá, nº 151, Condado;

• Posto de vistoria Valença: Avenida Geraldo de Lima Bastos, nº 999;

• Posto de vistoria Barra do Piraí: Rua prefeito Iago Valério, nº 452;

• Posto de vistoria Cordeiro: Parque de Exposição Raul Veiga;

• Posto de vistoria Teresópolis: Rua Avelino Machado Bastos, nº 250;

• Posto de vistoria Macuco: Parque de Exposições Edgard Lutherbarck;

• Posto de vistoria Petrópolis: Rua Conde Afonso Celso, nº 66 – Alto da Serra;

• Posto de vistoria Nova Friburgo: Avenida José Roberto Silveira, nº 74;

• Posto de vistoria Araruama: Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Parque Hotel;

• Posto de vistoria Casimiro de Abreu: Rua Mario Costas, nº 238;

• Posto de vistoria Itaperuna: Rua Gregório Lopes, nº 226 – bairro Niterói;

• Posto de vistoria Santo Antônio de Pádua: Rodovia Renato de Alvim Padilha, km 2, RJ-186;

• Posto de vistoria Bom Jesus de Itabapoana: Rua Aristides Figueiredo, nº 8, Centro.

Postos para realização de serviços de habilitação sem agendamento prévio:

• Areal: Av. Amara Peixoto, 816 – lojas



4, 5 e 6, Centro;

• Cantagalo: Rua Luiz Carlos Falcão, s/n, loja 1, Condomínio Sílvia B. Lima;

• Cardoso Moreira: Rua São José, 81, Centro;

• Carmo: Avenida Mario Mesquita, nº 42, loja 02, Centro;

• Duas Barras: Av. Getúlio Vargas, nº 265 – Centro;

• Itaocara: Rua Gamaliel Borges Pinheiro, 58, BNH;

• Japeri: Praça Manoel Marques, s/nº;

• Macuco: Parque de Exposição Edgar Rodrigues Lutenbarck, s/nº;

• Mendes: Rua Paulo Sérgio Nader Pereira, 300, Rodoviária;

• Miracema: Av. Deputado Luís Fernando Linhares, nº 1.010 - Centro, Parque de Exposições Jamil Cardoso;

• Natividade: Av. Dr. Tancredo Lopes, Morada do Engenho, centro comercial da Comvaca, loja 6;

• Paracambi: Avenida Maria Amália, s/nº, Jardim Nova Era;

• Paty do Alferes: Avenida Brasil, nº 161,

lojas 6 e 7, Arcozelo;

• Piraí: Rua Santos Dumont, 156, loja 01;

• Santo Antônio de Pádua: Rod. Pref. Renato de Alvim Padilha, 3.034 - Alto das Sete Moças;

• São Francisco de Itabapoana: Rua Valdir Gonçalves Delmiro, s/n;

• São José do Vale do Rio Preto: Rua Coronel Francisco Limongi, 353, Centro;

• Serópedica: BR-465, bairro Campo Lindo, Rua Rita Batista, nº 11b;

• Trajano de Moraes: Avenida Castelo Branco, 41, Centro;

• Vassouras: Av. Otávio Gomes, 395, salas 02 e 03.

Postos para realização de serviços de identificação civil sem agendamento prévio:

• Aperibé: Rua Aníbal Cortes, 45;

• Cordeiro: São Sebastião, 8, Loja 2;

• Duas Barras: Av. Getúlio Vargas, 265;

• Italva: Rua Elivelton Alves Marinho, 69;

• Itaocara: Rua Gamaliel Borges Pinhei-

ro, s/n;

• Laje do Muriaé: Rua Antônio Carlos Alberoni, 220;

• Macuco: Parque de Exposições Edgard Rodrigues Lutterback, - s/n;

• Miracema: Avenida Deputado Luís Fernando Linhares, 1010;

• Rio das Flores: Rua Leoni Ramos, 399;

• Santa Maria Madalena: Rua Drª Áurea Emery Trindade, 4;

• Santo Antônio de Pádua: Rua Artur Silva, 58;

• São José de Ubá: Rua João Orinaldo Rodrigues, s/n;

• São José do Vale do Rio Preto: Rua Coronel Francisco Limongi, 353;

• São Sebastião do Alto: Rua Coronel Francisco Salustiano Pinto, 63;

• Sapucaia: Rua XV de Novembro, 40;

• Sumidouro: Rua 10 de Junho, 138;

• Trajano de Moraes: Av. Castelo Branco, 41, 1º Distrito;

• Varre-sai: Rua José Vargas de Figueiredo, 33.